



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão unânime do Conselho Superior em reunião realizada no dia 13 de setembro de 2010, e ainda, com base no Artigo 28 do Regimento do Conselho Superior, resolve:

Aprovar, por unanimidade, voto de louvor, proposto pelo Conselheiro Paulo Roberto de Oliveira Garcia, ao Campus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, pelo excelente resultado obtido na Classificação do Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, do Ministério da Educação, edição 2009.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Presidente do Conselho Superior